



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 1 de 8

Campanha de combate a hepatites virais será realizada neste sábado

Com intuito de promover uma busca ativa e aumentar o número de diagnósticos sobre hepatites virais, a secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), realizará neste sábado, dia 28 de julho, a Campanha de Combate a Hepatites Virais.

A ação ocorrerá no Centro de Referência do Idoso (CRI), localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, 650, Centro, das 8h às 16h. A campanha é destinada a pessoas acima de 40 anos de idade com as seguintes características: se é ou foi usuário de drogas; se já fez tatuagem e piercing; se passou por transfusão sanguínea antes dos anos 90; se tem hábito de ter relações sexuais sem camisinha; e se compartilha alicate ou gilete com outras pessoas.

A iniciativa visa realizar testes rápidos contra Hepatites B e C para obter diagnósticos mais precisos e, assim, iniciar o tratamento. Além disso, enquanto os pacientes aguardam o resultado, serão orientados sobre como proceder em caso de confirmação da doença e a importância de procurar ajuda médica quando houver dúvidas sobre os sintomas.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco, é preciso apresentar à população as formas de prevenção e tratamento. “A campanha é mais uma que o CTA está realizando para conscientizar. Alguns procurarão por curiosidade e outros por apresentar sintomas, e o importante é estar presente para fazer o teste rápido, já que muitas vezes essas doenças são diagnosticadas tardiamente, dificultando o tratamento. Com o diagnóstico, o paciente já pode iniciar o tratamento que é oferecido pela rede municipal de saúde no CTA, bem como exames e atendimento com infectologista, psicólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem, farmacêutico e assistente social”, destaca o secretário.

Em caso de dúvidas, os moradores devem entrar em contato pelos telefones (17) 3279-1400 (Secretaria de Saúde) ou (17) 3279-9702 (CTA).

TUBERCULOSE

No último sábado (21), o CTA promoveu também a Campanha de Combate à Tuberculose. A ação, que ocorreu na UBS da Santa Ifigênia, consistiu na realização do exame de escarro e orientação do paciente sobre a importância do tratamento em caso de suspeita de tuberculose.

Cerca de 100 pessoas foram atendidas no local durante a campanha, com distribuição de copos para realização do exame. A equipe do CTA também entregou panfletos informativos e orientou os moradores nas principais ruas e no comércio do bairro.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 2 de 8

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Revogação / Anulação | 6 |
| | |
| DAEMO Ambiental | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 7 |
| | |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia | 7 |
| Atos Oficiais | 7 |
| Portarias | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.375, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2018, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | |
|--------------------------|--------------------------------------------|
| 02.25.00 | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |
| 02.25.02 | DIVISÃO DE CULTURA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | |
| 08.244.0061.0.067 | ASSOCIAÇÃO C. C. IDOSO |
| 3.3.50.43.00-148 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| TESOURO | 15.000,00 |
| 13.391.0061.0.079 | ASSOC DEFESA FOLCLORE BRASILEIRO |
| 3.3.50.43.00-150 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| TESOURO | 150.000,00 |
| TOTAL | 165.000,00 |

Art. 2.º O valor dos créditos constante do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

| | |
|---------------------|------------------------------|
| 02.20.00 | GABINETE DO PREFEITO |
| 02.20.01 | GABINETE |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0002.2.003 | MANUT ATIV GABINETE PREFEITO |
| 3.3.90.30.00-17 | MATERIAL DE CONSUMO |
| TESOURO | 25.000,00 |

| | |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| 3.3.90.39.00-20 | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA |
| TESOURO | 25.000,00 |
| 02.21.00 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| 02.21.01 | DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.125.0051.2.430 | MANUT DIVISÃO CONTROLE INTERNO |
| 3.3.90.39.00-27 | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA |
| TESOURO | 30.000,00 |
| 02.22.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO |
| 02.22.03 | DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0060.2.104 | DESPESAS DE VIAGEM |
| 3.3.90.33.00-42 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| TESOURO | 15.000,00 |
| 02.25.00 | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |
| 02.25.01 | DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER |
| DESPESAS DE CAPITAL | |
| INVESTIMENTOS | |
| 27.813.0061.1.323 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4.4.90.51.00-146 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| TESOURO | 50.000,00 |
| 02.31.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 02.31.03 | DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0005.2.436 | MANUT ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL |
| 3.3.90.39.00-402 | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA |
| TESOURO | 20.000,00 |
| TOTAL | 165.000,00 |

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 25 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 4 de 8

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

3.3.90.39.00-234 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 25.000,00
TOTAL 25.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal nº 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 91.315,53 (noventa e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.04 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.304.0017.2.411 MANUT DEPTO VIG EM SAUDE
3.3.90.36.00-232 OUTROS SERV TERC PESSOA FISICA
TESOURO 2.000,00
3.3.90.39.00-233 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO 8.000,00
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00-248 MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO 60.000,00
02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0006.2.013 MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
3.3.90.93.00-266 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 21.315,53
TOTAL 91.315,53

Art. 4.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

Decretos

DECRETO Nº 7.163, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Material de Consumo e Indenizações e Restituições;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes e Superávit Financeiro do exercício anterior,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal nº 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.04 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
10.304.0017.2.411 MANUT DEPTO VIG EM SAUDE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 5 de 8

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 02.28.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.28.04 | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 10.304.0017.2.411 | MANUT DEPTO VIG EM SAÚDE |
| 3.3.90.30.00-227 | MATERIAL DE CONSUMO |
| TESOURO | 10.000,00 |
| 02.28.05 | DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 10.301.0019.2.051 | GESTÃO EM SAÚDE |
| 3.3.90.39.00-251 | OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA |
| TESOURO | 60.000,00 |
| 02.29.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.29.07 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| DESPESAS CORRENTES | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 12.361.0009.2.016 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3.3.90.39.00-328 | OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA |
| TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS | 21.315,53 |
| TOTAL | 91.315,53 |

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 24 de julho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 98/2018, para Aquisição de materiais de artesanato para as atividades realizadas nos projetos da Secretaria de Assistência Social.

| Item | Vencedor | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 4,18 |
| 2 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 0,47 |
| 3 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 15,30 |
| 4 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 12,17 |
| 5 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 6,07 |
| 6 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 4,33 |
| 7 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 8,90 |
| 8 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 8,90 |
| 9 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 4,34 |
| 10 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 12,85 |
| 11 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 5,70 |
| 12 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 2,60 |
| 13 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 5,37 |
| 14 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 0,20 |
| 15 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 0,47 |
| 16 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 8,50 |
| 17 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 8,90 |
| 18 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 9,00 |
| 19 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 4,56 |
| 20 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 2,00 |
| 21 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 22,99 |
| 22 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 1,89 |
| 23 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 1,16 |
| 24 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 1,21 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 6 de 8

| | | |
|----|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 25 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 1,21 |
| 27 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 1,30 |
| 28 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 2,17 |
| 29 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 2,17 |
| 30 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 6,49 |
| 31 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 7,22 |
| 32 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 5,00 |
| 33 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 0,39 |
| 34 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 12,85 |
| 35 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 34,99 |
| 36 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 26,99 |
| 37 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 4,56 |
| 38 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 14,17 |
| 39 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 0,55 |
| 40 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 0,87 |
| 41 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 0,58 |
| 43 | DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECCHI LTDA EPP | R\$ 4,42 |
| 44 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 9,69 |
| 45 | Tania de Assis Lemos Bijuterias | R\$ 19,79 |
| 46 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 2,36 |
| 47 | MARCOS OTAVIO VIOTO ME | R\$ 14,29 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
24 de julho de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 98/2018, de 26 de junho de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
24 de julho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 105/2018

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 105/2018, para alteração do descritivo, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 24 de julho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado o lote 01 pelo valor global de R\$ 58.150,00 e o lote 03, pelo valor global de R\$62.500,00 à empresa EMEC DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 08.609.254/0001-13, e o lote 02, pelo valor global de R\$ 22.630,00 à empresa PROMINENT BRASIL LTDA – CNPJ Nº 38.875.381/0001-25 o objeto do Pregão Presencial nº 35/2018, relativo à aquisição de bombas dosadoras com ajuste manual e eletrônico; válvula de sucção; válvula de injeção; válvula multifunção; tanque de polietileno (PE) transparente e graduado para armazenagem de soluções diluídas de ortopolifosfato e ácido hexafluossilícico e mangueiras de PEAD de 4 X 6 mm ou ¼ e 5 X 8 mm ou 3/8, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 12 de julho de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 35/2018, de 05 de julho de 2018, nos termos da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 7 de 8

adjudicação lavrada em 12 de julho de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, 24 de julho de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATADA: EMPRESA BERNARDO SCHIAPATI BORGES – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de topografia, consistindo no levantamento planialtimétrico cadastral (LEPAC) na antiga estação de tratamento de esgoto da bacia “Córrego dos Pretos” (lagoas desativadas), estação compacta de tratamento de esgoto “Córrego dos Pretos”, viveiro municipal, parque ambiental, incluso cálculo volumétrico dos resíduos sólidos, interceptor de esgoto na Avenida Aurora Forti Neves e adjacente, calha do córrego ribeirão olhos d’água e desagues interferências nestes. Contrato 18/2018. Data da assinatura: 12 de julho de 2018. Convite nº 08/2018. Contrato 18/2018. Prorrogação de prazo de execução até 11 de agosto 2018. Vigência até 04 de setembro de 2018.

CONTRATADA: BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME – CNPJ Nº 01.713.901/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para obtenção de regularização de poços - outorga e tamponamento, junto ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) do Estado de São Paulo, de acordo com a legislação vigente, para 41 (quarenta e um) poços profundos e 01 (um) ponto de lançamento de esgoto pertencentes a esta autarquia, localizados neste município. Convite 03/2017. Contrato 09/2017. Data da assinatura: 13 de julho de 2018. Prorrogação de prazo por 02 meses. Vigência até 12 de setembro de 2018.

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento mensal de uso do software para gestão de consumo e faturamento de água e esgoto, com os seguintes módulos: I - Módulo de cadastro único de clientes, cadastro de ligações, cadastro

de leituras, cadastro financeiro; II - Módulo de solicitação de serviços; III - Módulo de controle de corte; IV - Módulo de dívida ativa e cobranças (administrativas e judiciais); V - Módulo de parcelamento de débitos; VI - Módulo de controle de caixa de recebimento; VII - Módulo do WEB e exigências legais. Contrato 14/2017. Data da assinatura: 18 de julho de 2018. Convite nº 06/2017. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 17/07/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia

José Augusto Gianotto – Superintendente Geral –
DAEMO Ambiental.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 618, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Senhora Aparecida Elisabete Campos Camargo.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 263

Página 8 de 8

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora APARECIDA ELISABETE CAMPOS CAMARGO, portadora do RG n.º 23.565.867-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.793.388-21, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Letra B, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 46/2018, a partir de 01/08/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de julho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 619, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Senhor Valdemar Tobias.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1.º, III, “b” e art. 40, §§ 3.º e 17. da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 172, 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos II e IV da Lei Complementar n.º 139, de 11/03/2014 c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de

25/03/2015, pela Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, e pela Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 e o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, e Lei n.º 4.350 de 17/04/201 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais.

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor VALDEMAR TOBIAS, portador do RG n.º 13.688.668 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 735.609.528-91, servidor efetivo no cargo de Vigia, Referência 2-B, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 049/2018, a partir de 01/08/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor e deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de julho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente